



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ray.



DECRETO Nº 5241, de 25 de maio de 2023.

EMENTA: EXONERAR SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonera a servidora **MICHELE OLIOSI**, no cargo em Comissão de Gerente de Atenção Primária a Saúde C-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 25 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-**
Data: 25/05/2023 13:19:40

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/05/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA:136.***.***-** Data: 25/05/2023 14:58:51

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 25 / 05 / 20 23
[Assinatura]
SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 25 / 05 / 20 23
[Assinatura]
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo